



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Abertura de processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL/RS, conforme descrição detalhada abaixo

Item	Qt	Unid	Descrição do Produto
1	1	Unid	AR CONDICIONADO. Características técnicas mínimas: split inverter, 9.000 btus/h, frio e quente
2	1	Unid	AR CONDICIONADO. Características técnicas mínimas: split inverter, 12.000 btus/h, frio e quente
3	1	Unid	AR CONDICIONADO. Características técnicas mínimas: split inverter, 18.000 btus/h, frio e quente
4	1	Unid	AR CONDICIONADO. Características técnicas mínimas: split inverter, 24000 btus/h, frio e quente
5	3	Unid	CAIXA DE SOM. características técnicas mínimas: bluetooth, portatil, entrada usb, radio p2, sd pen drive, altura: 200 mm, largura: 330 mm.
6	2	Unid	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS INOX COM FORNO: Características técnicas mínimas: - estrutura em aço inox escovado, desmontável e modulável; - perfil 5cm reforçado; - grelhas em ferro fundido com medidas mínimas de 30 x 30cm; - acompanham sapatas plásticas para os pés dos fogões; - queimadores duplos em material fundido - registros de estágios contínuos; - medidas aproximadas de: largura:110cm, profundidade:125cm, Altura:82cm. Garantia de 6 meses do fabricante.
7	1	Unid	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA ECOTANK 416. Características técnicas mínimas: jato de tinta ecotank de 4 cores (cmyk); copiadora e scanner; visor lcd colorido de 2.4"; Impressão: velocidade de 33 ppm em preto e 20 ppm em cores; resolução de até 4800 x 1200 dpi; impressão frente e verso automática; Cópia: velocidade de 11 iso cpm (em preto), 5,5 iso cpm (em cores); cópias de 1-99 (sem uso do pc), tamanho cópia: mínimo a4 e carta; alimentador automático de documentos para 30 folhas; Digitalização: tipo scanner - base com sensor de linhas cis colorido; resolução de 1200 x 2400 dpi; resolução ótica de 1200 dpi; digitalização para computador e para nuvem; Outros: bandeja de papel para 150 folhas de papel normal; bandeja de saída para 30 folhas; conectividade: usb de alta velocidade, wireless 802.11 b/g/n, wi-fi direct@6 , ethernet (10/100 mbps); compatível com windows e mac; caso a voltagem seja de 110v, deverá vir acompanhada de transformador de no mínimo 1,5kva; Garantia 12 meses.
8	1	Unid	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA DE ALTA PRODUTIVIDADE, com 01 kit adicional de toners originais da marca proposta, com as características técnicas mínimas especificadas abaixo: Impressão: Tecnologia de Impressão: LED colorido digital;Memória Padrão: 512 MB / 512 MB; Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 600 x 2400 dpi; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso); Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade; Emulação: PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0); Volume Máximo de Ciclo Mensal: Até 30.000 páginas; Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO: até 19 ppm Cópia: Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi; Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópias ID; Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas; Ampliação / Redução: 25% - 400% em incrementos de 1%; Tamanho do Vidro de Documentos: 21,6 x 29,7; Velocidade de Cópia Baseada na Norma ISO: até 19 cpm Digitalização: Tipo de Scanner: Vidro de exposição colorido com ADF; Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): 19200 x 19200 dpi; Capacidade de Digitalização: E-mail, imagem, OCR, Arquivo, USB, FTP, Rede; Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 2400 (do vidro do scanner);



Item	Qt	Unid	Descrição do Produto
			<p>Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows: Windows 7,8,8.1, 10 / Server2008, Server 2008 R2, Server 2012, Server 2012 R2, Server 2016</p> <p>Cartuchos Compatíveis: TN213BK Cartucho de toner de rendimento padrão preto (1.400 págs.); TN213C Cartucho de toner de rendimento padrão ciano (1.300 págs.); TN213M Cartucho de toner de rendimento padrão magenta (1.300 págs.); TN213Y Cartucho de toner de rendimento padrão amarelo (1.300 págs.); TN217BK Cartucho de toner de alto rendimento preto (3.000 págs.); TN217C Cartucho de toner de alto rendimento ciano (2.300 págs.); TN217M Cartucho de toner de alto rendimento magenta (2.300 págs.); TN217Y Cartucho de toner de alto rendimento amarelo (2.300 págs.); DR213CL Unidade de cilindro (18.000 págs.)</p> <p>Itens Inclusos: Brother DCP-L3551CDW Cartucho de toner inicial preto (1.000 páginas); Cartucho de toner inicial ciano (1.000 páginas); Cartucho de toner inicial amarelo (1.000 páginas); Cartucho de toner inicial magenta (1.000 páginas); Conjunto da unidade de cilindro DR223CL (18.000 páginas); CD-ROM Inclui drivers de impressoras; Voltagem: 110</p> <p>Dimensões e Peso: Dimensões da Caixa de Embalagem (LxPxA cm): 59 de largura x 52,3 de prof. x 56,9 de altura; Peso da Caixa de Embalagem (kg): 28 kg; Dimensões do Aparelho (LxPxA cm): 40,9 de largura x 47,5 de prof. x 56,9 altura; Peso do Aparelho (kg): 23,3 kg</p> <p>Garantia: 1 ano</p>
9	16	Unid	<p>MICROCOMPUTADOR CORPORATIVO: Características técnicas mínimas:</p> <p>Monitor mãe 2 x slots dimm, ddr4 2400 mhz ou superior; controlador integrado serial sata 6.0gb/s; slots de expansão 1 x pci express (3.0) x16 e 1x pci express x1 e 1x slot m.2; 1 controlador de rede ethernet gigabit; áudio com codec de alta definição (hd); 8 (oito) portas usb; sendo, 4 (quatro) portas, na versão usb 3.0;</p> <p>Conexões de vídeo: no mínimo 03 (três) conexões de vídeo para monitores independentes, com 01 (uma) vga e 02 (duas) digitais podendo ser aceitas display port ou hdmi; para suprir essa necessidade poderá ser utilizado uma placa de vídeo dedicada; o equipamento deverá possuir estas 3 conexões distintas pois poderemos flutuar entre diversos monitores existentes no mercado que possuam as tecnologias solicitadas;</p> <p>Bios: desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de oem ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante específica para este processo licitatório juntamente com a proposta; o fabricante deve ser registrado na "membership list" do unified extensible firmware interface fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação uefi 2.x ou superior;</p> <p>Processador: 02 (dois) núcleos e 04 (quatro) threads com clock base de 3.70ghz e 4mb de cache;</p> <p>Memória ram: no mínimo 8gb tipo ddr-4 2.400mhz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; deverá possuir capacidade de expansão mínima de 32 gb do mesmo fabricante ou homologado pelo mesmo;</p> <p>Armazenamento: instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade ssd com capacidade de no mínimo 256gb com conexão do tipo sata 3 ou m.2 do mesmo fabricante ou homologado pelo mesmo; apresentar o part number do ssd na proposta comercial para comprovação;</p> <p>Unidade de mídia ótica: 01 unidade instalada interna ao equipamento do mesmo fabricante; sistema de gravação e leitura em dvd/cd; para suprir essa necessidade, será aceito unidade de dvd externa usb do mesmo fabricante do equipamento ofertado;</p> <p>Gabinete: padrão smallform factor (sff) com volume máximo de 9.300 cm³; possuir chave liga/desliga e led's indicativos de computador ligado e de acesso ao hd; possuir no mínimo: 1 (uma) baia 3,5" interno e 1 (uma) baia para dvd externa (podendo ser slim); deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que</p>



Item	Qt	Unid	Descrição do Produto
			<p>visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade;</p> <p>Fonte de alimentação: fonte de energia, com, no máximo, 260 watts auto sensing com eficiência energética 85% comprovada pela certificação 80plus na categoria bronze;</p> <p>Teclado: teclado conector usb; o teclado deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento;</p> <p>Mouse: mouse ótico com conector usb dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”); o mouse deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento;</p> <p>Monitor de vídeo: tela tipo led com resolução de no mínimo 1920x1080, 16 milhões de cores display ips led com acabamento antirreflexo; área visível de, no mínimo, 21,5 polegadas; contraste igual ou superior a 1.000:1; ângulo de visão de 178 h / 178 v deverá possuir 01 (uma) entrada de vídeo analógica vga, 01 (uma) display port e 01 (uma) entrada. Hdmi; igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m2; deverá possuir ajuste de altura, inclinação e rotação horizontal / retrato / paisagem; o monitor deverá ser fornecido com cabo de energia e cabo hdmi; deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador ofertado;</p> <p>Sistema operacional: com licença do sistema operacional microsoft® windows 10 professional, 64 bits ou superior, idioma português (brasil) instalado em fábrica com software de recovery;</p> <p>Garantia: 36 meses.</p> <p>Obs.: Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou recondicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta; ou alguma comprovação pelo site do fabricante indicando ser uma revenda autorizada. Informar marca, modelo e part number do computador e do monitor na proposta que será conferido durante a entrega; A Licitante, declarada vencedora, deverá fornecer equipamentos em conformidade as especificações técnicas constantes no Termo Referencial, bem como, na proposta comercial, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas; Caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica dos modelos de equipamentos ofertados/propostos, a Licitante, deverá comunicar as modificações e apresentá-las, inclusive com relação a linha substituta, mantendo a Administração Pública, atualizada e informada sobre o assunto, dentro dos prazos legais da lei de licitações.</p>
10	10	Unid	<p>PONTO BIOMÉTRICO. Características técnicas mínimas: - Identificação biométrica, cartão de proximidade, barras e senha; - Mecanismo impressor térmico de alta velocidade e robustez com guilhotina; - Capacidade para bobina de até 400m (10.000+ tickets por bobina); - Comunicação TCP/IP, web server embarcado e duas portas USB. Wi-Fi e GPRS opcionais; - Display colorido touchscreen de 2.4"; - Homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego; - Certificado pelo Inmetro; - Com nobreak interno</p> <p>Controle de ponto: - Certificado pelo Inmetro; - Produto certificado pelo Inmetro - Certificado NCC 15.03813; - Homologado Portaria 1.510/2009; - Produto homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego; - Quantidade de Funcionários; - Capacidade para 15.000 usuários cadastrados; - Quantidade de Digitais; - Capacidade para 15.000 digitais;</p> <p>Impressora e bobina: - Compartimento de Bobina; - Capacidade para bobinas de até 400m (10.000+ tickets por bobina); - Mecanismo Impressor; - Mecanismo impressor de alta qualidade Seiko (Japão); - Corte Automático do Ticket; - Impressora com guilhotina de alta velocidade; - Velocidade de Impressão; - Velocidade de impressão de 100 mm/s; - Detecção de Quantidade de Papel Restante; - Permite o monitoramento do nível de papel remotamente;</p> <p>Comunicação: - USB - 1 porta USB 2.0 Host (Porta Fiscal) para fiscalização de Arquivo Fonte de Dados (AFD); - 1 porta USB 2.0 Host para importação e exportação de usuários e recebimentos de AFD; - Ethernet; - 1 porta Ethernet 10/100Mbps nativa;</p> <p>Interface de usuário: - Tela LCD Touchscreen; - Display LCD TFT colorido de 2.4? 320x240 com tela resistiva sensível ao toque;</p> <p>Características gerais: Dimensões gerais (L x A x P) - 246 mm x 246 mm x 104 mm (incluindo</p>



Item	Qt	Unid	Descrição do Produto
			suporte inferior); - 246 mm x 230 mm x 104 mm (sem suporte); - Peso do equipamento; - 750g (sem bobina); - Peso embalado 1kg; - Garantia 1 ano; - Cor do equipamento Preto texturizado; - Alimentação 110-220V (Bi-Volt) / 60Hz; Conteúdo da caixa (produto novo): - Relógio De Ponto Id Class Homologado Pelo Mte;
11	2	Unid	REFRIGERADOR: Características técnicas mínimas: 2 portas, congelador fosfree 340 litros.
12	4	Unid	SMART TV. Características técnicas mínimas: led 32'' hd, 3 hdmi, 2 usb, bluetooth, wi-fi, bivolt.
13	3	Unid	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE: Características técnicas mínimas: 3 pás premium, preto, 60cm, bivolt.
14	6	Unid	MICROCOMPUTADOR CORPORATIVO: Características técnicas mínimas: monitor mãe 2 x slots dimm, ddr4 2400 mhz ou superior; controlador integrado serial sata 6.0gb/s; slots de expansão 1 x pci express (3.0) x16 e 1x pci express x1 e 1x slot m.2; 1 controlador de rede ethernet gigabit; áudio com codec de alta definição (hd); 8 (oito) portas usb; sendo, 4 (quatro) portas, na versão usb 3.0; Conexões de vídeo: no mínimo 03 (três) conexões de vídeo para monitores independentes, com 01 (uma) vga e 02 (duas) digitais podendo ser aceitas display port ou hdmi; para suprir essa necessidade poderá ser utilizado uma placa de vídeo dedicada; o equipamento deverá possuir estas 3 conexões distintas pois poderemos flutuar entre diversos monitores existentes no mercado que possuam as tecnologias solicitadas; Bios: desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de oem ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante específica para este processo licitatório juntamente com a proposta; o fabricante deve ser registrado na "membership list" do unified extensible firmware interface fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members , estando na categoria "promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação uefi 2.x ou superior; Processador: 02 (dois) núcleos e 04 (quatro) threads com clock base de 3.70ghz e 4mb de cache; Memória ram: no mínimo 8gb tipo ddr-4 2.400mhz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; deverá possuir capacidade de expansão mínima de 32 gb do mesmo fabricante ou homologado pelo mesmo; Armazenamento: instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade ssd com capacidade de no mínimo 256gb com conexão do tipo sata 3 ou m.2 do mesmo fabricante ou homologado pelo mesmo; apresentar o part number do ssd na proposta comercial para comprovação; Unidade de mídia ótica: 01 unidade instalada interna ao equipamento do mesmo fabricante; sistema de gravação e leitura em dvd/cd; para suprir essa necessidade, será aceito unidade de dvd externa usb do mesmo fabricante do equipamento ofertado; Gabinete: padrão smallform factor (sff) com volume máximo de 9.300 cm ³ ; possuir chave liga/desliga e led's indicativos de computador ligado e de acesso ao hd; possuir no mínimo: 1 (uma) baia 3,5" interno e 1 (uma) baia para dvd externa (podendo ser slim); deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade; Fonte de alimentação: fonte de energia, com, no máximo, 260 watts auto sensing com eficiência energética 85% comprovada pela certificação 80plus na categoria bronze; Teclado: teclado conector usb; o teclado deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento; Mouse: mouse ótico com conector usb dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll"); o mouse deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do



Item	Qt	Unid	Descrição do Produto
			<p>equipamento;</p> <p>Monitor de vídeo: tela tipo led com resolução de no mínimo 1920x1080, 16 milhões de cores display ips led com acabamento antirreflexo; área visível de, no mínimo, 21,5 polegadas; contraste igual ou superior a 1.000:1; ângulo de visão de 178 h / 178 v deverá possuir 01 (uma) entrada de vídeo analógica vga, 01 (uma) display port e 01 (uma) entrada. Hdmi; igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m2; deverá possuir ajuste de altura, inclinação e rotação horizontal / retrato / paisagem; o monitor deverá ser fornecido com cabo de energia e cabo hdmi; deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador ofertado;</p> <p>Sistema operacional: com licença do sistema operacional microsoft® windows 10 professional, 64 bits ou superior, idioma português (brasil) instalado em fábrica com software de recovery;</p> <p>Garantia: 36 meses.</p> <p>Obs.: Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou recondicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta; ou alguma comprovação pelo site do fabricante indicando ser uma revenda autorizada. Informar marca, modelo e part number do computador e do monitor na proposta que será conferido durante a entrega; A Licitante, declarada vencedora, deverá fornecer equipamentos em conformidade as especificações técnicas constantes no Termo Referencial, bem como, na proposta comercial, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas; Caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica dos modelos de equipamentos ofertados/propostos, a Licitante, deverá comunicar as modificações e apresentá-las, inclusive com relação a linha substituta, mantendo a Administração Pública, atualizada e informada sobre o assunto, dentro dos prazos legais da lei de licitações.</p>

1.2. As quantidades do objeto licitado indicados no Anexo I do presente edital, referem-se ao consumo estimado para o período de 12 (doze) meses, por isto, a licitante vencedora compromete-se a fornecer o material de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos Contratos firmados, conforme a demanda do Município.

1.3. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver).

1.4. A Licitante Vencedora deverá cumprir rigorosamente as exigências do edital, da Ata de Registro de Preços e Contratos.

1.5. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 5º do Decreto Municipal nº 103/2006, a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.6. Justificativa: Optou-se pelo uso do Sistema de Registro de Preços, fundamentado no inciso II, do art. 3º, do Decreto 7.892/2013, uma vez que convém ao Município de São Vicente do Sul a entrega parcelada dos bens, de acordo com a efetivação das necessidades previstas e a disponibilidade orçamentária.

2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:

2.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada conforme a necessidade de cada Secretaria, em até 45 dias após recebimento nota de empenho de despesa, na cidade de São Vicente do Sul, de segunda a sexta-feira (apenas em dias úteis) e durante o horário de expediente do setor demandante.

2.2. A nota de empenho de despesa será enviada para o e-mail informado pela empresa na proposta de preços Anexo I do presente edital, sendo que a empresa contratada terá no máximo 24 (vinte) horas para confirmar o seu recebimento (para então iniciar a contagem dos prazos de entrega dos produtos).

2.3. A licitante vencedora se compromete a entregar os produtos indicados na nota de empenho de despesa, independentemente da sua quantidade, sob pena de punição conforme item 13 do presente termo.

2.4. O objeto licitado deverá estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver).

3. DA JUSTIFICATIVA:



3.1. O Ponto eletrônico é para atender a necessidade de registro de presença dos servidores municipais e para substituição dos equipamentos que estão fora dos padrões exigidos pelo Ministério do Trabalho, e os demais equipamentos solicitados serão para suprir a necessidade da secretarias de nosso município.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação, serão alocados quando da emissão do Contrato Simplificado e da Nota de Empenho de Despesa.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1. Declaração do licitante de que assegurará a garantia técnica exigida para os equipamentos, na cidade de São Vicente do Sul-RS, correndo por sua conta qualquer despesa de fretes para envio ou retorno da garantia.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos licitados, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

7. DA VIGÊNCIA E ASSINATURA DA ATA:

7.1. A vigência da ata de registro de preços oriundo deste processo licitatório será de 12 meses.

8. DAS PENALIDADES:

8.1. A recusa pelo licitante vencedor na execução do objeto licitado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

8.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para entrega parcial ou total do objeto licitado, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, sobre o valor do objeto não entregue, até o limite de 20% (vinte por cento).

8.3. A entrega do objeto licitado com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações solicitadas neste edital, e não corrigidas em até 03 (três) dias úteis, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, sobre o valor do objeto não corrigido, até o limite de 20% (vinte por cento).

8.4. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

8.4.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços.

8.4.2. Ausência de entrega de documentação exigida para habilitação.

8.4.3. Apresentação de documentação falsa para participação no certame.

8.4.4. Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável.

8.4.5. Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal.

8.4.6. Comportamento inidôneo.

8.4.7. Cometimento de fraude fiscal.

8.4.8. Fraudar a execução do contrato.

8.4.9. Falhar na execução do contrato.

8.5. Na aplicação das penalidades, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

8.6. O não cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

8.7. As penalidades serão registradas no cadastro do municipal do Licitante, quando for o caso.

8.8. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

São Vicente do Sul, 04 de Outubro de 2022.

CLANILTON SILVA SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO